

## ATA DE REUNIÃO

**PROCESSO Nº 050/2024 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES PARA ÁREA DE PEDIATRIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAURU - SP.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sala de reuniões, localizada na Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP, a Comissão de Julgamento (COJU), composta por Erica Belancieri de Souza, Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi e Marcia Regina Alves Rocha, deu início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado.

Foi apurado que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da FERSB. Após a análise dos documentos apresentados pela empresa participante, e considerando a complementação de documentos faltantes dentro do prazo estabelecido, a Comissão deliberou:

Com base no Memorial de Credenciamento “EM ITEM 1.4 Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para o provimento.”

Essa comissão, concede prazo **ATÉ O DIA 31/03/2025** para que a empresa ISABELAMARTINSAR LTDA – PROTOCOLO 8, complemente os documentos dos itens:

- I - Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- II – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrados;

Documentos não enviados.

**VIII – Comprovação de conclusão do ensino superior em medicina;**

**XI – Certidão de regularidade de inscrição da empresa** perante ao CREMESP;



XII – Apresentar **declaração de todos os vínculos públicos de trabalho** em outras instituições, constando a carga horária, os dias e os horários de atendimento

Os documentos listados acima deverão ser entregues até o dia **31/03/2025**, para nova avaliação documental de pré-qualificação. O não envio dentro do prazo estabelecido, resultará em não credenciamento da referida empresa.

O envio dos documentos poderá ser realizado pelo e-mail [credenciamento@fundacaosaude.com.br](mailto:credenciamento@fundacaosaude.com.br)

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza

Erica B. Souza

Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi

Evelyn M. F. Abiuzzi

Marcia Regina Alves Rocha

Marcia Rocha